



ATA CSDP Nº 26, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às 11 horas e 15 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Frederico de Sousa Saraiva, Subdefensor Público Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Wanderley Andrade Filho, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Marta Juliana Marques Rosado Ferraz e Clayton Rodrigues Sabino Barbosa. Assim, instalou-se esta sessão extraordinária com o *quorum* de 08 (oito) membros. -----

O Presidente do Conselho iniciou a sessão verificando o *quorum* e lendo a justificativa do conselheiro ausente, Marcelo Tadeu que se encontra na cidade de Fortaleza, atendendo a convocação para a XIII reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Corregedores Gerais da Defensoria Pública, esclarecendo que a esta XIII Reunião Extraordinária estava designada desde a reunião anterior, realizada no mês de outubro do ano corrente. As conselheiras Andréa Tonet e Ana Cláudia, até o presente momento, ainda não compareceram. Aprovada a justificativa, dá-se início a sessão invertendo a pauta, passando para o item 2 da pauta, posse da nova Conselheira a Dra. Maria da Consolação de Souza e Paula. -----

Após a Dra. Maria da Consolação ter tomado posse, o *quorum* passa a ser ter por 09 (nove) membros. Ante a leitura do termo de posse e as devidas assinaturas, o Presidente do Conselho abre oportunidade de manifestações. -----

O conselheiro Sub-defensor Frederico se manifesta: “Registro minha felicidade pelo fato da Dra. Maria da Consolação passar a integrar este Conselho.” -----

O Conselheiro Glauco se manifesta: “Gostaria de parabenizar a Dra. Maria da Consolação pela sua iniciativa de retornar a este conselho, tendo em vista que é uma defensora funcionalmente experiente, integrada e participe da evolução institucional da Defensoria Pública, com a qual tive a oportunidade de compartilhar o primeiro Conselho Superior constituído com o advento da Lei Complementar 65, o que me dá segurança de que em muito contribuirá com este Conselho e com a Defensoria em razão da sua experiência acumulada, independência e conhecimento efetivo dos problemas e das principais questões que afligem a instituição, razão pela qual a conselheira recém empossada é bem vinda. Faço votos que dê tudo de si para bem exercer seu mandato. -----

A Conselheira Maria Auxiliadora se manifesta: “Parabenizo a conselheira Maria da Consolação, ficando muito feliz pela sua disponibilidade em novamente servir a instituição. Eu lhe dou as boas vindas acreditando que neste momento em que o antigo e o novo têm que se encontrar para estabelecer uma conduta firme e coerente da classe em todos os sentidos, a presença da nova conselheira será de grande importância. -----

O conselheiro Gustavo se manifesta: “Acompanho os que me antecederam e manifesto minha alegria em ter como colega de Conselho a Dra. Maria da Consolação.” -----

O conselheiro Wanderley se manifesta: “Ratifico os pronunciamentos já feitos pelos meus pares, demonstrando aqui minha satisfação e alegria em ter novamente ao meu lado a conselheira Maria da Consolação, pessoa esta de conduta ilibada que muito vem acrescentado desde os primeiros primórdios da Defensoria com sua inteligência e competência.” -----

A conselheira Marta se manifesta: “Gostaria de consignar que estou muito feliz com a escolha da Dra. Maria da Consolação de vir integrar este Conselho, pois precisamos de



pessoas como ela que sabe conjugar técnica e sensibilidade às questões jurídicas tratadas. Dotada de vasta experiência jurídica e pessoal, conhecedora dos meandros da história da Defensoria e um grande ser humano. Tenho certeza que virá para escrever um capítulo bonito neste Conselho e na nossa história, somar para consolidar nossa autonomia que ainda está tão fragilizada. Dou as boas vindas e repito que é um grande prazer tê-la ao nosso lado.” -----

O conselheiro Clayton faz sua manifestação: “Faço minhas as palavras dos nobres conselheiros que me antecederam e gostaria de acrescentar que me sinto com os ânimos renovados por saber que a Dra. Maria da Consolação Souza e Paula tem mais de 38 anos de serviço público estadual nesse Estado. Com isso fica claro que seu único intuito é de nos ajudar a sedimentar nossa autonomia, fica aqui meus agradecimentos.” -----

Pelo Presidente, em arremate a tudo que foi dito, registra a sua saudação à nova Conselheira que passa a integrar este Colegiado, detentora dos nobres predicados necessários ao bom desempenho dessa nova missão. -----

O conselheiro Gustavo coloca a apreciação do Conselho a readequação do link do Conselho Superior na intranet, com sua inserção na página na seguinte ordem:

- 1 - Apresentação onde conterà um breve texto fazendo apresentação do Conselho com os emails dos defensores e conselheiros;
- 2 - Regimento Interno com suas posteriores alterações;
- 3 - Deliberações;
- 4 - Enunciados onde serão colocados aqueles que vierem a ser aprovados;
- 5 - Ementas onde será formulado o ementário do Conselho Superior;
- 6 - Atas/Votos, onde serão inseridas as atas, os votos e manifestações correspondentes;
- 7 - Convocações/Pautas;
- 8 - Informativos;
- 9 - Consultas;
- 10 – Artigos;

Registrada a chegada da Conselheira Ana Cláudia às 11 horas e 40 minutos. Passando a um *quorum* de 10 (dez) membros. -----

Aprovada por unanimidade pelo Conselho, a readequação do link. -----
Passando ao item 1 da pauta, eventuais alterações no Edital do VI Concurso ara Defensor Público Substituto. -----

Registrada a chegada da conselheira Andréa Tonet às 12 horas, passando a um *quorum* de 11 (onze) membros. -----

Dando seguimento à sessão, foi iniciado o debate. -----

Registrado compromisso de conselheiro Gustavo às 15 horas no Seminário de Violência contra o Idoso. -----

Recesso para almoço às 13 horas e 15 minutos, retornando às 14 horas e 40 minutos. -----

Reiniciada a sessão dando continuidade ao item 1 da pauta com o *quorum* de 08 (oito) membros, ausentes os conselheiros Wanderley e Maria Auxiliadora. -----

Registrada a saída do conselheiro Gustavo às 14 horas e 44 minutos. -----

Iniciado o debate sobre as conclusões da Comissão de Concurso acerca das recomendações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme relatório apresentado, em decorrência de reunião de 18 de novembro de 2008 do Subdefensor Público-Geral Frederico Saraiva com membros daquele tribunal sobre o edital do VI Concurso Público, o Conselho Superior, por maioria, vencido o conselheiro Wanderley, que foi contrário a qualquer alteração, deliberou proceder, de ofício, às seguintes retificações do Edital do Concurso, que não afetam o calendário em andamento: -----

1º: O item 5.1.10 já assegura a possibilidade de esclarecimentos de eventuais registros em relação ao item 5.1.8, o que tornaria prejudicada a recomendação. No entanto, admite-se a



retificação do Edital, para substituir a expressão “penalidades” por “registros” no Item 5.1.10. -----

2º: Acolhida a sugestão com a inclusão da expressão “*dentre outras autoridades públicas*” ao final do dispositivo. -----

3º: O Art. 8, inciso V da Lei 8.906/94 (EAOAB) estabelece que é requisito para a inscrição como advogado não exercer atividade incompatível com a advocacia. A disposição impugnada compõe o rol de documentos que visa aferir o histórico do candidato. A OAB está habilitada a expedir certidão negativa de requerimento de inscrição em seus quadros; negativa de deferimento de inscrição por ausência de requisito previsto no art. 8º; certidão positiva de inscrição com e sem penalidades, conforme o caso. Acolhe-se parcialmente a recomendação, para precisar melhor o enunciado, com a inclusão da expressão “*se for o caso*” ao final do dispositivo. -----

4º: Acolhe-se a recomendação visando precisar melhor o conteúdo, por meio da substituição da expressão “*facultando-se ao*” pela expressão “*devendo o*”, no dispositivo. --

5º: Acolhe-se a recomendação para suprimir a expressão “que seja considerado de significativo valor pela Comissão do Concurso,” no dispositivo. -----

6º: Acolhe-se a recomendação para corrigir erro material na tabela (item 14.4), que foi publicada em desconformidade com a fórmula adotada, da seguinte forma:

Títulos 4 e 5 – até no máximo 2,0 (dois) pontos, considerados em conjunto;

Títulos 6, 7 e 8 – até no máximo 3,0 (três) pontos, considerados em conjunto;

Títulos 9, 10 e 11 - até no máximo 1,0 (um) ponto, considerados em conjunto. -----

7º: Acolhe-se a recomendação, para suprimir a expressão “ou” do Título 9, na tabela do item 14.4. -----

8º: Acolhe-se a recomendação para incluir no item 16.10 a expressão “*ou por força de decisão judicial*” após a expressão “de recurso” constante do dispositivo. -----

Registrada a chegada da conselheira Maria Auxiliadora às 14 horas e 54 minutos e do conselheiro Wanderley às 14 horas e 59 minutos. -----

Registrada a manifestação da Dra. Nádia de Souza Campos: “Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, agradecendo a oportunidade que me foi dada neste momento, para em meu nome pessoal e em defesa da comissão de concurso expressar minha indignação pelo modo como vem sendo a mesma tratada no âmbito da administração superior. Fato é que situações estranhas aos nossos interesses estão sendo apresentadas como oficiais da instituição, porém à revelia dos integrantes da Comissão, que em nenhum dos momentos em que se apresentaram situações graves, que podem afetar no êxito do certame em andamento e que poderão decorrer responsabilidades para todos. Inclusive gostaria que o senhor DPG nos defendesse com o mesmo ímpeto dedicado ao Dr. Alfredo, nesse momento em que se imputa ao mesmo a prática de atos em tese atribuídos à comissão e que dizem respeito à realização das provas. Nesse aspecto, a ausência da comissão na reunião do Gabinete com a FUMARC, quando houve a retratação ou esclarecimento sobre suas afirmações na reunião anterior, é demonstração do aqui denunciado. Quero registrar ainda a preocupação da comissão quanto à falta de espaço adequado para o desempenho de suas atividades, o que coloca em risco o sigilo obrigatório a ser observado nessas situações; haja vista a veiculação de “boatos” sobre eventual suspensão do concurso em virtude de ação civil pública impetrada pelo MP contra a realização do concurso; uma vez que esse Conselho já deliberou sobre o assunto, que está sendo sistematicamente descumprido pela administração superior. Saliento ainda que nos preocupa a postura do TCE, revelada de forma inadequada, sem que possamos atribuir a alguém em especial ou específico e do que poderão decorrer sérios prejuízos para a instituição, em virtude do abalo de sua credibilidade. Tais registros, a par de nossa indignação, revelam a extrema preocupação de que venhamos a ser responsabilizados por atos aos quais não demos causa, e que sequer tínhamos conhecimento, pois não fomos chamados a opinar, devendo cessar o



desprestígio da Comissão e se lhe assegurar meios e condições adequadas para seu funcionamento. Também porque ao assumirmos o encargo desse Colegiado para constituirmos a Comissão nos tornamos solidariamente responsáveis.” -----

Com relação ao item 4 da pauta, “ponto de presença do Defensor Público”, a conselheira Andréa manifestou-se acerca da extinção da folha de presença do Defensor Público considerando que atualmente além do demonstrativo de pagamento estar sendo rodado dentro da própria instituição, possuímos uma Corregedoria forte e atuante perante a qual o Defensor Público mensalmente apresenta relatório de sua atuação sendo, na visão desta conselheira, absolutamente desnecessária referida assinatura na folha de presença.” -----

Pelo Presidente foi informado que um dos seus primeiros atos ao assumir o cargo foi instar a diretoria de recursos humanos sobre a possibilidade da extinção da folha de ponto. A então diretora, Senhora Isaura informou que a folha de ponto está atualmente servindo tão somente para aferir se o Defensor Público está em exercício, afastado ou de férias. Assim o Presidente sugeriu alteração no relatório mensal de atividades para que se faça incluir campo específico no mesmo. Esta sugestão foi encaminhada ao Digníssimo Senhor Corregedor, que também entendeu necessária a atualização do modelo então existente. Para tanto realizou consulta pública aos Defensores para que apresentassem suas considerações, assim este Presidente aguarda o retorno de sua demanda para que possa enfim extinguir a folha de ponto dos Defensores Públicos. -----

Passando ao item 5 da pauta, “promoções”, a conselheira Andréa assim se manifestou: “Tendo em vista o anseio da classe bem como a chegada do final do ano e ainda ter sido plano de meta da campanha de Vossa Excelência, com o escopo de dar transparência ao debate do tema em testilha, para que toda a classe fique informada de maneira clara e oficial sobre o assunto, formulo consulta no sentido de saber se existe alguma possibilidade de serem feitas ainda promoções este ano, ciente de que a questão envolve proposta orçamentária e assim sendo caso não seja mais possível promover os colegas ainda no ano de 2008, se estão sendo feitas gestões políticas efetivas para que as promoções ocorram ano que vem. Derradeiramente esclareço que optei por formular a presente consulta, via Conselho, para dar a sua resposta a maior transparência e publicidade possível ciente que estou de que o assunto interessa amplamente aos colegas e a resposta que emana do Conselho é sempre confiável.” -----

Pelo Presidente foi dito que é um compromisso de campanha que as promoções sejam feitas assim que as gestões políticas desenvolvidas pelo DPG surtam o efeito esperado e necessário para viabilizá-las. Informa ainda que todas as injunções políticas possíveis estão sendo feitas nesse sentido e assim que obtiver uma posição oficial, trará ao conhecimento da classe e dos conselheiros. -----

Pelo Conselheiro Clayton, foi dito que a consulta realizada pela conselheira Andréa, foi oportuna na medida em que permitiu esclarecer a questão. -----

Registrada a Saída do Conselheiro Clayton às 16 horas e 43 minutos. -----

Com relação ao item “assuntos gerais”, o Sub-defensor Frederico colocou a questão do recesso forense. O Presidente fez a seguinte proposta acolhida pelo Conselho. A Defensoria Pública dentro de sua autônoma administrativa e funcional cumprirá plantão de final de ano nos dias do recesso forense que o TJMG vier a dispor, ficando deliberação a ser expedida para a sessão ordinária de dezembro. -----

O conselheiro Glauco se manifesta: “dar ciência ao Conselho da tramitação na Assembléia Legislativa do projeto de lei 2877/08 que concede abono de 30% a ser pago em dezembro aos aposentados do Poder Executivo em relação ao qual a ADEP está se movimentando na Assembléia, visando assegurar que o mesmo seja extensivo à Defensoria Pública, tendo sido informada, em razão de suas iniciativas, que o mesmo nos contempla, informação essa que teria sido também confirmada pela SEPLAG, devendo a Administração da Defensoria assegurar os recursos e o respectivo pagamento tão logo a matéria seja publicada.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Acrescenta que essa medida deriva de disposição da mesma natureza paga aos ativos do Poder Executivo, a título de ganhos de produtividade, pago em dezembro, a qual, numa primeira leitura, decorre de instrumentos administrativos para se materializar, razão pela qual considera necessário se debruçar sobre a matéria para aferir a viabilidade do seu pagamento aos ativos da Defensoria Pública e, se não for juridicamente possível no momento, que se assegure que o seja oportunamente, em qualquer caso devendo a Administração agir nesse sentido, inclusive assegurando os respectivos recursos. ----- Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 17 horas, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008. -----

Belmar Azze Ramos

*Maria da Consolação de Souza e
Paula*

Frederico de Sousa Saraiva

Andréa Abritta Garzon Tonet

Glauco David de Oliveira Sousa

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Marta Juliana Marques Rosado

Gustavo Corgozinho Alves de Meira

Ferraz

Wanderley Andrade Filho

Clayton Rodrigues Sabino Barbosa